



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 118ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo oitavo dia do mês de novembro ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 116ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.247823/2022-58.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.145706/2022-51

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EXPRESSO GUANABARA LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 696, de 29 de julho 2022, que deferiu o pedido da empresa Expresso Guanabara Ltda para a implantação do terminal rodoviário de Osasco (SP), como terminal adicional, para a realização de embarque e desembarque de passageiros na linha Fortaleza (CE) - São Paulo (SP).

Decisão: Conforme Voto DDB - 111/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes todos os argumentos apresentados.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.129345/2022-03

Interessado: Pedido de anuência prévia para a operação de incorporação de empresa.

Assunto: VCB TRANSPORTES LTDA e EXPRESSO UNIÃO LTDA

Decisão: Conforme Voto DGS - 125/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conceder a anuência prévia para a operação de incorporação da VCB Transportes Ltda pela Expresso União Ltda.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.106146/2022-19

Interessado: FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - FTL

Assunto: Metas anuais de produção para o quinquênio 2023-2027.

Decisão: Conforme Voto DLL - 048/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por estabelecer as metas anuais de produção e de segurança para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Transnordestina Logística S/A - FTL para o quinquênio 2023-2027.

2.3.2 Processo nº 50500.113037/2021-77

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Instrução Normativa para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DLL - 049/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Instrução Normativa.

2.4 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

2.4.1 Processo nº 50500.113899/2022-81

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e CONSÓRCIO GUANABARA TRANSPORTES

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 677, de 21 de julho 2022, que deferiu o pedido da empresa Consórcio Guanabara de Transportes para a implantação do terminal rodoviário de Betim (MG), como terminal adicional, para a realização de embarque e desembarque de passageiros na linha Belo Horizonte (MG) - São José dos Campos (SP).

Decisão: Conforme Voto DCG - 024/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto por Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor Decisão SUPAS nº 677, de 21 de julho de 2022.

2.4.2 Processo nº 50500.336239/2015-47

Interessado: VERDE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 329, de 27 de outubro de 2022, que extinguiu, mediante cassação, o Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 118, e sua respectiva LOP nº 010, da empresa recorrente, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Decisão: Conforme Voto DCG - 025/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela Verde Transportes Ltda e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da Deliberação nº 329, de 27 de outubro de 2022.

2.4.3 Processo nº 50500.037240/2022-11

Interessado: VIA GOIÁS TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI e REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Pedido de anuência prévia para a operação de transferência de controle societário.

Decisão: Conforme Voto DCG - 023/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conceder anuência prévia para a operação de transferência de controle societário da empresa Via Goiás Transporte e Turismo Eirelli para a empresa Real Expresso Ltda.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 12/12/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 14/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 16/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 16/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 17/12/2022, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14657135** e o código CRC **F1437F19**.
